

Id:0E28973EAA6315BF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 149/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA GERMANA MARTINS DE SOUSA - CPF nº 078.608.493-64**, para o cargo de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 13 de novembro de 2023.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0B620C4DEF4F143C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.277/0001-61
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras do Piauí/PI

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

O Município de Cabeceiras do Piauí - PI, por intermédio do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, que tem como objeto a **Contratação de serviços de implantação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica On-GRIDE com, no mínimo, 367,40 kWp para atender o consumo de 47.000 Kwh/mês, que corresponde a totalidade da necessidade de energia do aparato da demanda do município para as secretarias de Educação, Administração, Saúde, bem como, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico**, que teria sua abertura para o dia 27 de novembro de 2023 às 08 horas, que fora ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 04 de dezembro de 2023, às 08h00min horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Francisco da Costa Veloso, nº 620, Centro - Cabeceiras do Piauí - PI. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá à busca de atender ao art. 21, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Cabeceiras do Piauí - PI, 13 de novembro de 2023.

FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

Id:1518F2987E151790



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.277/0001-61
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras do Piauí/PI

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE VALOR Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023
CONTRATO Nº 113/2023

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ- PI.**CONTRATADO:** F. DE OLIVEIRA SILVA - CNPJ: 27.382.202/0001-00.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NO POVOADO CAJUEIRO, ZONA RURAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI.**VALOR TOTAL:** R\$ 91.035,89 (noventa e um mil, trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FPM, ICMS, ISS, Emenda parlamentar e outros recursos do Tesouro Municipal.**BASE LEGAL:** Art. nº 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.**VIGENCIA:** 07/11/2023 À 06/11/2024.**ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR,** JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

Id:0047E08B02FF179E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI
CNPJ. 41.522.277/0001-61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI, CNPJ: 41.522.277/0001-61. CONTRATADO: LABOBARRAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 41.505.546/0001-81. OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (BIOQUÍMICA) PARA O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 29/01/2020 nos termos previstos em sua CLÁUSULA SÉTIMA: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando do valor de R\$ 111.233,75 (Cento e onze mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 139.042,18 (cento e trinta e nove mil, quarenta e dois reais e dezoito centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 27.808,43 (vinte e sete mil, oitocentos e oito reais e quarenta e três centavos). RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Sétima do referido Contrato, bem como no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Acréscimo entra em vigor na data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: José da Silva Filho - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e Dunshee Soares de Castro Bisneto, pela CONTRATADA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.